

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 115/2010 de 23 de Dezembro de 2010

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 8 de Outubro de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo “Os Marienses”, com o n.º 288, publicado no *Jornal Oficial* n.º 210, II série de 2 de Novembro de 2010, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos na época desportiva de 2010/11, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que, o Clube Desportivo “Os Marienses” tem de se deslocar para participar na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Desportivo “Os Marienses”, adiante designado por CDM ou segundo outorgante, representado por Manuel Freitas Medeiros, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das Cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 288, publicado no *Jornal Oficial* n.º 210, II série de 2 de Novembro de 2010, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 78.755,00, conforme o programa apresentado, é de € 54.000,00 sendo:

- a)
- b)
- c)
- d) € 1.088,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal de seniores masculinos;
- e) € 1.120,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal de seniores masculinos.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na Cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2010 e 2011 e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 43.728,00 prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 até Dezembro de 2010;

2 - A quantia de € 2.208,00 prevista nas alíneas d) e e) do n.º 1 até Março de 2011;

3 - A majoração prevista na alínea c) do n.º 1 será atribuída em 2011, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

18 de Novembro de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo "Os Marienses", *Manuel Freitas Medeiros*.